



71916/74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO N° 430/74

ASSUNTO: Ampliação de área reservada para escola.

Pomelojo.

8/4/74

Lap

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sesão realizada aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro (03 - 04 - 74), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

O acréscimo de área destinada à escola prevista no quarteirão constituído pela Av. Bernardi, e ruas João Zanenga, Amoroso Costa e Domingos Rubbo de acordo com planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 03 de abril de 1974

Lambiphax
Eduardo Kanso
Elcyr
Orlan
Felis
Olavo
Magnhnn
Silviano
Paulo
José
Antônio Aguiar
W. Braga
Pedro
José



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO N° 430/74

ASSUNTO: Ampliação de área reservada para escola.

J U S T I F I C A T I V A

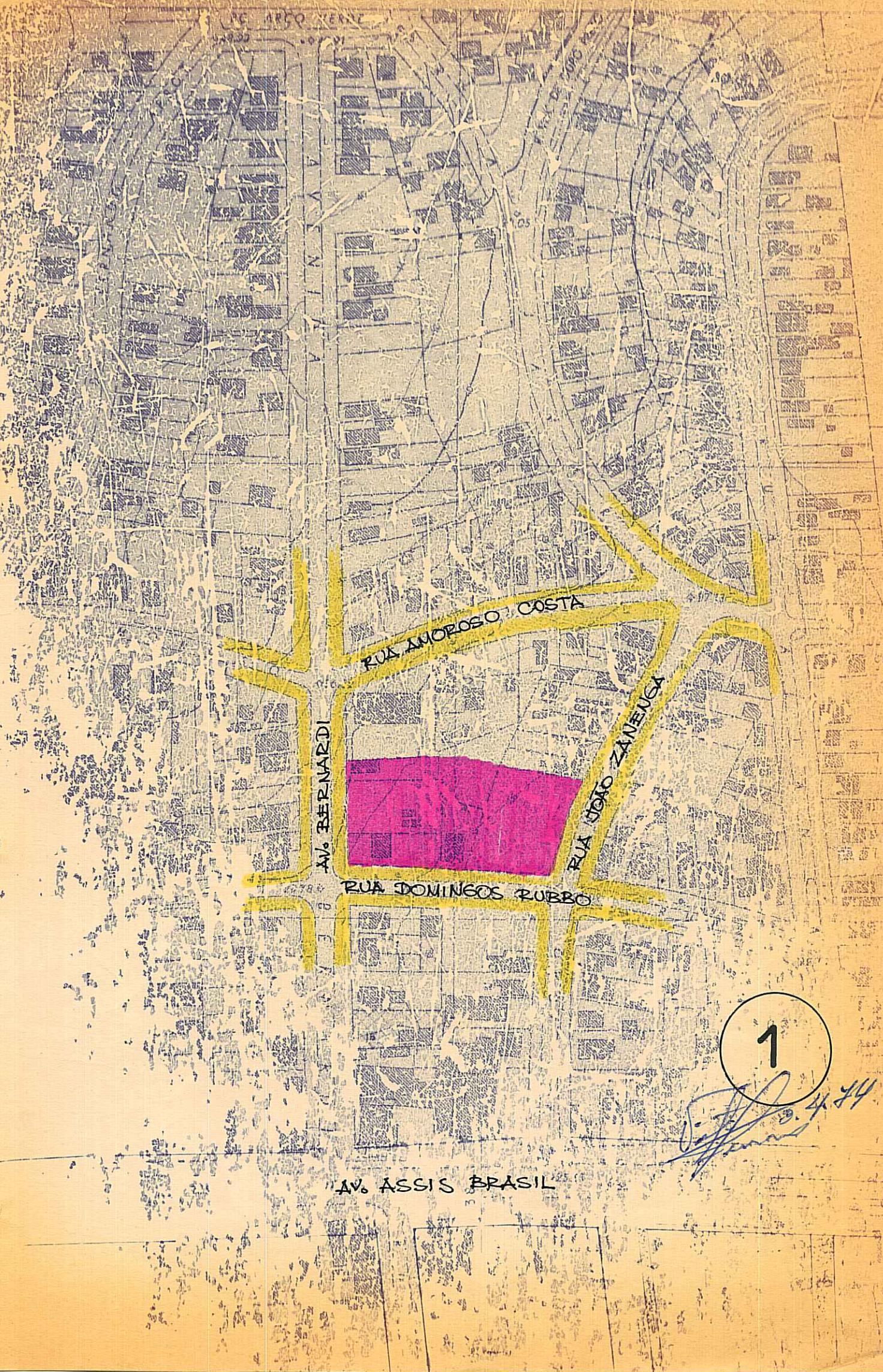
Esta proposição originada pelo processo nº 71.916/74 tem por motivo impedir que na área prevista para escola segundo planta anexa nº "1", resulte uma parcela de terreno interna ao quarteirão sem condições de um aproveitamento mais adequado, por não apresentar frente para logradouro público. Sua integração a um todo maior, bem como a regularização da área destinada à escola no quarteirão considerado, evitará o inconveniente acima exposto, segundo configurado na planta "2" anexa. Os prédios a serem atingidos para a efetivação do presente são construções de madeira em mau estado de conservação, tornando menos oneroso o valor desapropriatório dos imóveis.

Porto Alegre,

de 1974

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

CONSELHEIRO RELATOR



200

400

R. ARCO VERDE

AV. NARDEI

RUA AMOROSO COSTA

AV. JER NARDI

RUA YOTO MUNICÍPIO

RUA DOMINGOS RUBBO

AV. ASSIS BRASIL

2

3. 11. 79
F. Ferreira